



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI Nº 249, DE 12/02/1974.

Autoriza abrir crédito especial

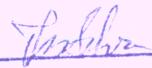
O povo do Município de Itatiaiuçu por seus representantes decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itatiaiuçu autorizado a -
abrir crédito especial de Cr\$-8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinados a -
subvencionar a Caixa Escolar da Escola Manoel Dias Correa, na cidade de
Itatiaiuçu.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito de -
que trata o artigo anterior, poderá o Chefe do Executivo anular total ou -
parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entrará -
em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1974.



ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal